



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 458/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE, COM OBJETIVO DE PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DO RACISMO E À PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 17/11/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 458/2025



Departamento Legislativo

PROTOCOLO AS: 11 . 46

DATA: 17 / 11 / 2025

Natália Souza
Assinatura

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação da Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, vinculada à Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, com o objetivo de planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas ao enfrentamento do racismo e à promoção da equidade racial no Município de Canaã dos Carajás – PA.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** à Excelentíssima Prefeita Municipal que viabilize a criação da **Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial**, vinculada à Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, com a finalidade de formular, implementar e monitorar políticas de promoção da igualdade racial e de valorização da cultura afro-brasileira e indígena no âmbito municipal.

Justificativa:

A criação da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial em Canaã dos Carajás representa um importante avanço no compromisso com os direitos humanos, a inclusão social e o combate às desigualdades raciais ainda presentes em nossa sociedade. Garantir direitos através da Procuradoria; promover a igualdade; formular políticas públicas destinadas ao combate racial; e garantir articulação e estratégias voltadas à promoção da igualdade racial.

O Brasil, por meio da **Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR)**, instituída pelo Decreto Federal nº 4.886/2003, estabeleceu diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas à superação das desigualdades étnico-raciais e à valorização da diversidade cultural. Essa política orienta os entes federativos a criarem instâncias locais de articulação e execução de ações afirmativas — como coordenadorias, conselhos e secretarias — voltadas a essa



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

temática.

Nesse sentido, a Coordenadoria Municipal terá entre suas atribuições:

- Planejar e executar políticas públicas de promoção da igualdade racial;
- Promover campanhas de combate ao racismo e à discriminação;
- Apoiar a implementação da **Lei Federal nº 10.639/2003**, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas;
- Articular-se com movimentos sociais, conselhos e órgãos governamentais;
- Elaborar projetos e captar recursos junto a órgãos federais, como a **Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR)**, vinculada ao Ministério da Igualdade Racial.

A implementação dessa coordenadoria contribuirá para que Canaã dos Carajás avance na construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática, garantindo a efetivação dos direitos fundamentais de todos os cidadãos, independentemente de sua origem étnica ou cor.

Experiências exitosas podem ser observadas em municípios como **Ananindeua (PA)**, que instituiu a Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, responsável por programas educativos e de fortalecimento da cultura afro-indígena, e **Caraguatatuba (SP)**, onde a criação da Coordenadoria de Igualdade Racial contribuiu para o desenvolvimento de campanhas de conscientização e cursos voltados à juventude negra e quilombola

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás PA, 11 de novembro de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028